



## EDITAL N.º 144/2021

---**CRISTINA MARGARIDA GOMES CASANOVA DE PEREIRA MARTINS**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Santarém, com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 91-P/2019, de 8 de maio de 2019, do Presidente da Câmara Municipal. -----

---**NOTIFICA**, por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o senhor **Fernando João Governo Duarte**, com última morada conhecida na Quinta Gamito, Sinterra, 2025-511 Tremês, do seguinte: -----

1 – Foi deliberado como decisão final, em reunião do Órgão Executivo de 25-07-2016, proceder à cessação do direito de ocupação da via pública com o quiosque localizado na Av.ª Bernardo Santareno (junto ao Hospital Distrital de Santarém), que lhe foi atribuída por deliberação de Câmara Municipal de Santarém de 02-11-1992, sendo que esta cessação tem por base a falta de pagamentos das taxas referentes à ocupação de via pública no período compreendido entre os meses de abril de 2010 e dezembro de 2015.-----

2 - No prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente notificação, deverá dirigir-se ao Serviço de Execução Fiscal do Município de Santarém, sito nas instalações da Divisão Jurídica, na Praça do Município, n.º 21 – 1º direito, em Santarém (mediante marcação prévia pelo telefone 243 304 238) no sentido de proceder ao pagamento das quantias em dívida no âmbito dos processos de execução fiscal que se encontram em curso.-----

3 - Deverá, no mesmo prazo de 10 dias úteis, proceder à remoção da estrutura do quiosque, com a devida reposição do pavimento, sob pena de, não o fazendo, o Município proceder à referida remoção, imputando-lhe os respetivos custos. -----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, pela forma seguinte: -----

- 1) Publicação na internet no sítio institucional da Câmara Municipal, em [www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt)-----
- 2) Na entrada dos Paços do Concelho da Câmara Municipal; -----
- 3) Na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando; -----
- 4) Na entrada da sede da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês.-----
- 5) No quiosque, sito na Avenida Bernardo Santareno, em Santarém. -----

Edifício dos Paços do Concelho, aos 22 dias de abril de dois mil e vinte e um.

A Vereadora

[Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins]

(No uso de competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Santarém, por via do despacho n.º 91-P/2019, de 08 de maio)

Anexo: Certidão da deliberação da Câmara Municipal de Santarém de 25/07/2016



Câmara Municipal de Santarém  
Praça do Município  
2005-245 Santarém



**Departamento de Administração e Finanças**  
**Secção Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**CERTIDÃO**  
**Número 24/2021**

-- HUGO FILIPE PATRÍCIO DA COSTA, Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santarém:-----

-- **CERTIFICO**, para os devidos efeitos, que na ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis, consta, entre outras, a seguinte deliberação: -----

-- **“QUIOSQUE JUNTO AO HOSPITAL DISTRIAL DE SANTARÉM - CESSAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO POR FERNANDO JOÃO GOVERNO DUARTE** -----

-- Foi presente a informação número cento e sessenta e quatro, de quinze de julho de dois mil e dezasseis, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor: -----

-- “Relativamente ao assunto supra mencionado, serve o presente, para informar que só agora se encontram reunidas as condições fundamentais, para que o Executivo Municipal delibere sobre a cessação de direito de exploração do Quiosque que foi atribuído através da deliberação de Câmara, datada de dois de novembro de mil novecentos e noventa e dois. -----

-- Como tal, sugere-se que o Executivo Municipal reitere a deliberação tomada para este assunto em dezasseis de dezembro de dois mil e quinze.” -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, reiterar o teor da deliberação camarária de dezasseis de dezembro de dois mil e quinze, cessando o direito de exploração do quiosque junto ao Hospital Distrial de Santarém por Fernando João Governo Duarte.” -----

-- Para constar se passou a presente certidão que assino e autentico com o selo branco deste Município.

-- Edifício sede do Município de Santarém, 20 de abril de 2021.-----

**O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças,**

\_\_\_\_\_  
**Hugo Costa**

(com competência delegada e subdelegada por via  
do despacho conjunto nº. 12, de 21/10/2019)